

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000273/2026-44, **torna público o Resultado Preliminar das análises de Currículos do Edital Nº 6/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 12 de janeiro de 2026 para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva de Colaborador Externo Bolsista, para atuação nos cursos a distância do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DE CURRÍCULOS

1.1. Resultado Preliminar das Análises de Currículos das inscrições submetidas e homologadas ao Edital nº 6/2026/PVZN, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, ficam conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 — Resultado preliminar das análises de currículos

Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS 20h noturno		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	72,5
2º	José Roberto do Carmo	65
3º	Ozineide Alves Miranda Oliveira	50*
4º	Luciana Aparecida Lima Silva	50*
5º	Aldelina Vasques Borba Rabello	40
6º	Júlia Rodrigues Cardoso	37,5
7º	Leyla Oliveira Silva Feitosa	35

* Desempate conforme item 7.11 do edital nº 6/2026.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos podem apresentar os recursos cabíveis em formulário próprio (Anexo VI), via e-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br, com as devidas justificativas no prazo do Recursos em face do Resultado Preliminar da Análise de Currículos (02 e 03/02/2026). Nesta etapa do processo de seleção, não será admitida a juntada de novos documentos para análise, sendo permitida apenas a apresentação de justificativas para revisão da pontuação atribuída.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914666** e o código CRC **5F1F6FC4**.